

Porto Feliz, 20 de agosto de 2025.

Ofício nº 260/2025 – GP

Senhora Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI 32/2025** que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento de 2025, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, segue anexo justificativas das pastas responsáveis pela gestão dos recursos.

O presente substitutivo segue com a inclusão do Art. 5º apresentando o detalhamento da cobertura do crédito especial requerido, sendo retificado também as numerações dos artigos posteriores.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
Roselene Maria de Souza dos Santos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 32/2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.723.000,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e vinte e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01 – Gabinete do Prefeito	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 22.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02.02.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 40.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 3.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 3.000,00
3390.40 – Serviços da Tecnologia da Informação	+ R\$ 350.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
02.03.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.04.01 – Gabinete do Secretário	
<i>24.131.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 50.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.05.01 – Gabinete do Secretário	
<i>04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 100.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 30.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 4.000,00
02.05.02 – Departamento de Contabilidade	

04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 110.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 34.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 9.000,00
02.05.03 – Departamento Administrativo	
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 24.000,00
02.05.04 – Departamento de Arrecadação	
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 17.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
02.06.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.03 – Pensões	+ R\$ 25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 15.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 1.000.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.01 – Gabinete do Secretário	
10.122.0006.2068 – Manutenção do Gabinete	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 70.000,00

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+R\$ 430.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 21.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 40.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 43.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 68.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 42.000,00
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 70.000,00
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5)	+ R\$ 275.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 600.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5)	+ R\$ 10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 342.000,00
10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 645.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 155.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 32.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização	
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 16.900.000,00
10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição	+ R\$ 300.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 2)	+ R\$ 150.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 5)	+ R\$ 15.000,00
10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita	+ R\$ 370.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.01 – Gabinete do Secretário	
<i>12.122.0007.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 10.000,00
02.08.02 – Administração da Educação	
<i>12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 4.750.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 400.000,00
<i>12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 1.300.000,00
<i>12.365.0007.2055 – Manutenção de pré-escolas</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 1.700.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 51.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 330.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 540.000,00
02.08.03 – Merenda Escolar	
<i>12.122.0007.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 200.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 60.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 235.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 90.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.09.01 – Gabinete do Secretário	
<i>13.392.0016.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
02.09.02 – Cultura	
<i>13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 65.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 5.500,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 42.000,00
<i>13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 30.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 16.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 20.000,00
02.09.03 – ESPORTES	
<i>27.812.0016.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 80.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 10.000,00
02.09.04 – Turismo	
<i>23.695.0016.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.01 – Gabinete do Secretário	
<i>08.244.0011.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 38.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 4.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 7.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 7.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 18.500,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 450.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 8.000,00

02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 32.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 5.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 33.000,00
3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita	+ R\$ 2.100.000,00
3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 300.000,00

08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 75.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 17.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 28.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 45.000,00

08.244.0011.2112 – Serv. Prot. Atend. Especializado a Família/Indiv. – PAEFI

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 30.000,00
---	-----------------

08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 63.000,00
---	-----------------

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.11.02 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

22.661.0010.2001 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 6.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 3.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.12.01 – Gabinete do Secretário

15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 22.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 36.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 15.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.01 – Gabinete do Secretário

18.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 6.000,00
--------------------------------	----------------

02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 50.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 45.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 30.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 18.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 12.000,00

02.13.03 – Departamento de Agricultura

20.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 68.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 50.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 11.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 4.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 3.000,00
02.13.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente	
<i>18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 1.500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.14.01 – Gabinete do Secretário	
<i>15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 9.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 4.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 5.000,00
02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas	
<i>15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 16.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 480.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 6.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 65.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01 – Gabinete do Secretário	
<i>15.122.0008.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 72.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 14.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 4.500,00
02.15.02 – Serviços Públicos	
<i>15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 7.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 300.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 150.000,00
<i>15.451.0008.1048 – Investimentos em Vias Públicas</i>	
4490.30 – Material de Consumo	+ R\$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 500.000,00
<i>15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura</i>	
4490.30 – Material de Consumo	+ R\$ 4.000.000,00
4491.51 – Obras e Instalações	+ R\$ 1.000.000,00
<i>15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – Manutenção</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 800.000,00
<i>15.451.0008.1070 – Implantação/Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins</i>	
4490.30 – Material de Consumo	+ R\$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 550.000,00
<i>15.451.0008.2033 – Manutenção da Iluminação Pública</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 200.000,00
<i>15.452.0008.2069 – Aterro Sanitário Licenciado</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica	+ R\$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

02.16.01 – Gabinete do Secretário	
<i>06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 25.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	+ R\$ 5.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 5.000,00
02.16.02 – Defesa Civil	
<i>06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 15.000,00
02.16.03 – Sistema Viário	
<i>15.452.0013.1001 – Aquisição de Material Permanente</i>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	+ R\$ 130.000,00
<i>15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	+ R\$ 350.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	+ R\$ 13.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 40.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 38.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 38.000,00
02.16.04 – Guarda Civil Municipal	
<i>06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento</i>	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	+ R\$ 100.000,00
3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais	+ R\$ 185.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	+ R\$ 100.000,00
TOTAL	+ R\$ 49.723.000,00

ARTIGO 2º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2025, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 516.307,00 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sete reais), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2025, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
<i>10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente</i>	
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5)	+ R\$ 226.307,00
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social	
<i>08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 30.000,00
<i>08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 30.000,00
<i>08.244.0011.2.112 – Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. - PAEFI</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 100.000,00
<i>08.244.0011.2.114 – Serv. Prot. Social Adolesc. Cumpr. Medidas Sócio Educativas</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 30.000,00
<i>08.244.0011.2.117 – Serviço Acolhimento a Crianças e Adolescentes</i>	
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)	+ R\$ 100.000,00
TOTAL	+ R\$ 516.307,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-9009 – www.portofeliz.sp.gov.br

ARTIGO 3º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R\$ 4.390.000,00 (quatro milhões, trezentos e noventa mil reais), será coberto com a **anulação parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO	
02.05.03 – Departamento Administrativo	
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 200.000,00
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
02.05.04 – Departamento de Arrecadação	
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	
02.06.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 150.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.08.02 – Administração da Educação	
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento	
3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária	- R\$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	- R\$ 1.000.000,00
12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches	
3390.46 – Auxílio Alimentação	- R\$ 500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.09.03 – ESPORTES	
27.812.0016.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
08.244.0011.2112 – Serv.Prot/Atend.Espc. Famílias/Indiv- PAEFI	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 100.000,00
08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.02 – Serviços Públicos	

15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 600.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação	- R\$ 70.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.02 – Defesa Civil	
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento	
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil	- R\$ 70.000,00

TOTAL	- R\$ 4.390.000,00
--------------	---------------------------

ARTIGO 4º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que trata o artigo 1º no corresponde ao valor de R\$ 44.283.000,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), será coberto com **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, **Recursos Próprios (fonte 1)**; o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será coberto com o **Excesso de Arrecadação (fonte 2)** provenientes de repasse financeiro Estadual referente a proposta de custeio de ações da atenção básica e o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será coberto com o **Excesso de Arrecadação (fonte 5)** referente ao repasse financeiro destinado ao custeio das ações conforme proposta realizada pelo Ministério da Saúde, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 5º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL que trata o artigo 2º no corresponde ao valor de R\$ 226.307,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e sete reais), provenientes da proposta nº 12372408000123007 do Ministério da Saúde, será coberto com **Superávit Financeiro (fonte 5)** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, e ao valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) será coberto com o **Excesso de Arrecadação (fonte 2)** provenientes de repasse Estadual através da Deliberação CONSEAS nº 11 de 27/05/2025 e o Decreto nº 69.606 de 09/06/2025 para custeio de benefícios eventuais e de serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Especial, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64

ARTIGO 6º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2025.

ARTIGO 7º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 20 AGOSTO DE 2025.

Célio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E78-51F4-C1CF-3543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 20/08/2025 15:47:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6E78-51F4-C1CF-3543>

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz
São Paulo
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício: 2024	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO				
<u>Ativo Circulante</u>				
Caixa e Equivalentes de Caixa		182.195.668,73	178.549.875,54	
Créditos a Curto Prazo		29.247.510,36	29.251.359,53	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.132,90	2.132,90	
Estoques		22.017.541,37	33.861.803,73	
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	
Ativo Biológico		0,00	0,00	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	
Total Ativo Circulante		233.462.853,36	241.665.171,70	
<u>Ativo Não Circulante</u>				
Ativo Realizável a Longo Prazo		106.900.737,08	92.313.936,12	
Investimentos		0,00	0,00	
Imobilizado		214.185.828,03	164.511.698,91	
Intangível		0,00	0,00	
Diferido		0,00	0,00	
Total do Ativo Não Circulante		321.086.565,11	256.825.635,03	
TOTAL DO ATIVO		554.549.418,47	498.490.806,73	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
<u>Passivo Circulante</u>				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		1.702.597,59	104.984,01	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		205.046,59	205.046,59	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		8.483.849,47	10.550.291,03	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		40.999,04	303.011,26	
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00	
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00	
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		3.662.613,65	3.872.824,48	
Total do Passivo Circulante		14.095.106,34	15.036.157,37	
<u>Passivo Não Circulante</u>				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		814.014,23	454.465,02	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		10.327.091,11	12.129.980,69	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		1.205.862,29	494.724,11	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00	
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00	
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00	
Resultado Diferido		0,00	0,00	
Total do Passivo Não Circulante		12.346.967,63	13.079.169,82	
<u>Patrimônio Líquido</u>				
Patrimônio Social e Capital Social		21.608.164,38	21.608.164,38	
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00	
Reservas de Capital		0,00	0,00	
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00	
Reservas de Lucros		0,00	0,00	
Demais Reservas		0,00	0,00	
Resultados Acumulados		506.499.180,12	448.767.315,16	
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00	
Total do Patrimônio Líquido		528.107.344,50	470.375.479,54	
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		554.549.418,47	498.490.806,73	



BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz
São Paulo
Período: 01/01/2024 Até 31/12/2024
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R\$ 1,00

Porto Feliz - São Paulo			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES			
(LEI Nº 4.320/64)			
		Exercício: 2024	
ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		182.538.804,60	178.886.286,20
Ativo Permanente		372.010.613,87	319.604.520,53
Total do Ativo		554.549.418,47	498.490.806,73
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		38.474.639,39	28.931.548,04
Passivo Permanente		12.346.967,63	13.079.169,82
Total do Passivo		50.821.607,02	42.010.717,86
Saldo Patrimonial (I - II)		503.727.811,45	456.480.088,87

Porto Feliz - São Paulo			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
(LEI Nº 4.320/64)			
		Exercício: 2024	
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		2.255.296,80	2.255.296,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		2.255.296,80	2.255.296,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		173.878.285,45	106.979.890,93
Demandas Judiciais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		173.878.285,45	106.979.890,93

Porto Feliz - São Paulo			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/1964)			
		Exercício: 2024	
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		(135.411.079,53)	(37.182.235,59)
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(107.192.837,10)	(57.667.949,73)
3 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados		36.441,68	55.442,89
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		(18.348.640,95)	(1.724.676,13)
6 Outras Fontes de Recursos		0,00	20.993,38
8 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		(5.052.141,62)	(2.616.569,02)
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		248.592.714,50	159.353.907,29
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		109.197.201,16	57.069.747,96
93 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados - Exercícios Anteriores		783.689,57	728.246,68
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		51.413.339,89	31.893.346,20
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		39.337,33	18.343,95
97 Operações de Crédito - Exercícios Anteriores		6.140,28	6.140,28
Superávit/Déficit do Exercício		144.064.165,21	149.954.738,16

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.



ANEXO I
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2024				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R\$ 108.129.493,35	R\$ 2.004.364,06	R\$ 33.064.698,94	R\$ 865.608,86
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
182.538.804,60		38.474.639,39					
SUPERAVIT		144.064.165,21					
DATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
14/02/2025	DECRETO 8.587	R\$ 1.758.277,00		R\$ 1.758.277,00	R\$ -	R\$ -	
11/03/2025	LEI 5.980	R\$ 4.679.896,00		R\$ 4.038.896,00	R\$ -	R\$ 641.000,00	
21/03/2025	DECRETO 8.596	R\$ 34.450,00		R\$ 34.450,00			
02/04/2025	DECRETO 8.598	R\$ 663.400,00		R\$ 663.400,00	R\$ -	R\$ -	
14/05/2025	LEI 5.990	R\$ 27.582.840,42		R\$ 24.210.888,65	R\$ 31.951,77	R\$ 3.340.000,00	
15/05/2025	DECRETO 8.610	R\$ 466.706,96		R\$ 383.000,00	R\$ 83.706,96	R\$ -	
04/06/2025	DECRETO 8.616	R\$ 2.132.500,00		R\$ 2.132.500,00	R\$ -	R\$ -	
25/06/2025	DECRETO 8.621	R\$ 742.674,77		R\$ 742.674,77	R\$ -	R\$ -	
Projeto de Lei		R\$ 44.283.000,00		R\$ 44.283.000,00	R\$ -	R\$ 226.307,00	
	TOTAL POR LEI	R\$ 82.343.745,15		R\$ 78.247.086,42	R\$ 115.658,73	R\$ 4.207.307,00	R\$ -
	TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT	R\$ 82.343.745,15		R\$ 78.247.086,42	R\$ 115.658,73	R\$ 4.207.307,00	R\$ -
	SALDO DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO	R\$ 61.720.420,06		R\$ 29.882.406,93	R\$ 1.888.705,33	R\$ 28.857.391,94	R\$ 865.608,86

Porto Feliz, 20 de agosto de 2025

Caroline Santana Calisto
Contadora
CRC 1SP261502/O-8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F81D-BBE7-70B1-36C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 20/08/2025 15:46:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS (CPF 369.XXX.XXX-64) em 20/08/2025 15:47:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F81D-BBE7-70B1-36C1>

Memorando 8- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: CGP - Chefia do Gabinete do Prefeito

Data: 11/08/2025 às 12:07:14

Setores (CC):

GP, CGP

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 22.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2522-1226-1F1A-C3DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO (CPF 368.XXX.XXX-32) em 11/08/2025 12:40:49

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/2522-1226-1F1A-C3DB>

Memorando 3- 15.021/2025

De: Rafael P. - STI

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 11:23:45

Setores envolvidos:

GP, SS, SMSP-GSSP, SAS, STI, SAMA, SSP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.02.01 – Gabinete do Secretário

04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 40.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 3.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 3.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.40 – Serviços da Tecnologia da Informação + R\$ 350.000,00

(cobertura dos contratos de locação de equipamentos, licenças de software e serviços de infraestrutura para toda a prefeitura)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

—
Rafael Soares Pinheiro

Secretário de Tecnologia da Informação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8BDA-02AD-79FF-44F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL SOARES PINHEIRO (CPF 219.XXX.XXX-97) em 11/08/2025 11:23:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8BDA-02AD-79FF-44F7>

Memorando 9- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SAJ - Secretaria de Assuntos Jurídicos

Data: 11/08/2025 às 12:08:25

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 4.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 731C-4C19-31D5-A3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO BRUGNARO VERONEZI (CPF 317.XXX.XXX-89) em 11/08/2025 12:14:51

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/731C-4C19-31D5-A3D8>

Memorando 10- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SCRI - Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais

Data: 11/08/2025 às 12:09:26

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

02.04.01 – Gabinete do Secretário

24.131.0004.2068 – *Manutenção do Gabinete*

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 50.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B7AD-BCE6-C41B-1F44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THOMAZ PETRONE BRASIL FERNANDES (CPF 040.XXX.XXX-26) em 11/08/2025 12:16:37

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B7AD-BCE6-C41B-1F44>

Memorando 11- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SG - Secretaria de Governo

Data: 11/08/2025 às 12:11:00

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.05.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 100.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 30.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 4.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.05.02 – Departamento de Contabilidade

04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 110.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 34.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 9.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.05.03 – Departamento Administrativo

04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 24.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.05.04 – Departamento de Arrecadação

04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 17.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

—

Daniele Camargo Staropolis

Secretaria de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95AB-286A-89C3-3DE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIELE CAMPOS DE CAMARGO STAROPOLIS (CPF 290.XXX.XXX-40) em 11/08/2025 12:11:08

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/95AB-286A-89C3-3DE3>

Memorando 12- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SPG - Secretaria de Planejamento e Gestão

Data: 11/08/2025 às 12:12:34

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.06.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.03 – Pensões + R\$ 25.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 15.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 1.000.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAE4-8C78-0250-376C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI (CPF 406.XXX.XXX-33) em 11/08/2025 12:14:34

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/EAE4-8C78-0250-376C>

Memorando 4- 15.021/2025

De: Noelle C. - SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 11:43:12

Setores envolvidos:

GP, SS, SMSP-GSSP, SAS, STI, SAMA, SSP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.01 – Gabinete do Secretário

10.122.0006.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 70.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 430.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 21.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 40.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 43.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 68.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 42.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 70.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R\$ 275.000,00

(Recurso financeiro transferido ao município através da Portaria nº 7274, de 18 de junho de 2025, referente ao custeio das ações conforme proposta realizada no Ministério da Saúde – Atenção Integral à Saúde da Mulher e Recurso financeiro transferido ao município através da Portaria nº 7253, de 17 de junho de 2025, referente ao custeio das ações conforme proposta realizada no Ministério da Saúde – Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas.)

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R\$ 600.000,00

(Recurso financeiro referente Proposta nº 2023.046.70415 e Proposta nº 202.528.970.048 destinados ao custeio de ações da atenção básica.)

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R\$ 10.000,00

(Recurso financeiro transferido ao município através da Portaria nº 7274, de 18 de junho de 2025, referente ao custeio das ações conforme proposta realizada no Ministério da Saúde – Atenção Integral à Saúde da Mulher.)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 342.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 645.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 155.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica..... + R\$ 1.000.000,00

(Considerando o expressivo aumento no número de exames que são utilizados nas unidades de saúde, observou-se uma elevação proporcional na utilização e nos custos dos materiais e insumos diversos.)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 32.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 16.900.000,00

(Considerando o expressivo aumento no número de cirurgias eletivas, procedimentos médicos clínicos e oncológicos, observou-se uma elevação proporcional na utilização e nos custos dos materiais médico-hospitalares e insumos diversos. Esse crescimento da demanda assistencial tem gerado um impacto significativo nas despesas operacionais da instituição, especialmente no que se refere ao fornecimento contínuo de materiais essenciais ao funcionamento adequado dos serviços de saúde.)

10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita + R\$ 300.000,00

(Em virtude da crescente demanda judicial, bem como da necessidade de aquisição de medicamentos e materiais para atendimento adequado aos pacientes, tal medida visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, o cumprimento das determinações judiciais e a manutenção do estoque essencial para o tratamento dos usuários da rede pública.)

3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 2)

+ R\$ 150.000,00

(Recurso financeiro referente à proposta nº 202.505.368.793 para custeio de ações de atenção básica.)

3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita (fonte 5) + R\$ 15.000,00

(Recurso financeiro transferido ao município através da Portaria nº 7274, de 18 de junho de 2025, referente ao custeio das ações conforme proposta realizada no Ministério da Saúde – Atenção Integral à Saúde da Mulher e Recurso financeiro transferido ao município através da Portaria nº 7253, de 17 de junho de 2025, referente ao custeio das ações conforme proposta realizada no Ministério da Saúde – Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas.)

10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita + R\$ 370.000,00

(Em virtude da alta demanda de novos processos de pacientes com necessidades específicas relacionadas a dietas e tratamentos oncológicos, para garantir o pleno atendimento às exigências terapêuticas e nutricionais desses pacientes.)

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R\$ 226.307,00

Recurso financeiro referente à proposta nº 12372408000123007 para aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal – RX Panorâmico

—

Noelle Dinelli Camargo
Chefe do Setor de Farmácia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6D4-BA94-4D39-B4CB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE TADEU RINALDI FIGUEIREDO (CPF 147.XXX.XXX-47) em 11/08/2025 11:49:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B6D4-BA94-4D39-B4CB>

Memorando 13- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SE - Secretaria da Educação

Data: 11/08/2025 às 12:14:16

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – Gabinete do Secretário

12.122.0007.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 10.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.08.02 – Administração da Educação

12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 4.750.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 400.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 1.300.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

12.365.0007.2055 – Manutenção de pré-escolas

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 1.700.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 51.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 330.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 540.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.08.03 – Merenda Escolar

12.122.0007.2001 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 200.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 30.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 60.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 235.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 90.000,00
(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4906-D264-BBF3-0277

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 11/08/2025 12:48:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/4906-D264-BBF3-0277>

Memorando 14- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SCET - Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Data: 11/08/2025 às 12:15:54

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.09.01 – Gabinete do Secretário

13.392.0016.2068 – *Manutenção do Gabinete*

3190.13 – Obrigações Patronais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.09.02 – Cultura

13.392.0016.2001 – *Manutenção do Departamento*

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 65.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 30.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 5.500,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 42.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

13.392.0016.2075 – *Manutenção da Escola de Música*

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 30.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 16.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 20.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.09.03 – ESPORTES

27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 80.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 10.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.09.04 – Turismo

23.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD19-588B-E62A-3B37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO (CPF 318.XXX.XXX-90) em 11/08/2025 13:07:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/AD19-588B-E62A-3B37>

Memorando 5- 15.021/2025

De: Elaine M. - SAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2025 às 11:44:15

Setores envolvidos:

GP, SS, SMSP-GSSP, SAS, STI, SAMA, SSP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezada (s),

Seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – Gabinete do Secretário

08.244.0011. 2068 – Manutenção do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 38.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 4.500,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 7.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 7.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 18.500,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica + R\$ 450.000,00

(manutenção do gabinete da Secretaria de Assistência Social)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 8.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 32.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 33.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.32 – Material, bem ou serviço distribuição gratuita + R\$ 2.100.000,00

(ampliação da distribuição de materiais, bens e serviços para os usuários do SUAS (Sistema Único de Assistência Social))

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 300.000,00

(ampliação dos serviços sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social)

08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 75.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 17.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 28.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 45.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

08.244.0011.2112 – Serv. Prot. Atend. Especializado a Família/Indiv. – PAEFI

3390.39 – Outros Serviços Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 30.000,00

(manutenção dos serviços sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social)

08.244.0011.2117 – Serv. Acolhimento a Crianças e Adolescentes

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 63.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social

08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atendimento Integral a Família – PAIF

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)+ R\$ 30.000,00

(ampliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos nos CRAS – Centro de Referência de Assistência

Social)

08.244.0011.2.110 – Serv. Conv. e Fortalecimento de Vínculos

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)+ R\$ 30.000,00

(ampliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos nos SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)

08.244.0011.2.112 – Serv. Prot. Atend. Espec. Famílias/Indiv. - PAEFI

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)+ R\$ 100.000,00

(ampliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos nos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social)

08.244.0011.2.114 – Serv. Prot. Social Adolesc. Cumpr. Medidas Sócio Educativas

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)+ R\$ 30.000,00

(ampliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no L.A. – Liberdade Assistida (Adolescentes em cumprimento de Medidas Socio Educativas)

08.244.0011.2.117 – Serviço Acolhimento a Crianças e Adolescentes

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2)+ R\$ 100.000,00

(ampliação dos serviços socioassistenciais desenvolvidos no SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes).

Atenciosamente,

—

Elaine Aparecida de Matos

Chefe do Setor de Vigilância Socioassistencial



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 300A-FB12-2330-8CF6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 11/08/2025 11:52:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/300A-FB12-2330-8CF6>

Memorando 15- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Data: 11/08/2025 às 12:17:41

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.11.02 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico

22.661.0010.2001 – *Manutenção do Departamento*

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 6.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 4.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 3.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 181C-4D2D-072D-7BEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAULO HENRIQUE CANDIDO (CPF 374.XXX.XXX-29) em 11/08/2025 13:12:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/181C-4D2D-072D-7BEB>

Memorando 16- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SPUH - Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação

Data: 11/08/2025 às 12:19:28

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.12.01 – Gabinete do Secretário

15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 22.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 36.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 15.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FE5-3E88-7756-9845

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HOMERO AMBROSIO ANTUNES (CPF 327.XXX.XXX-00) em 11/08/2025 13:15:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7FE5-3E88-7756-9845>

Memorando 7- 15.021/2025

De: Hiago C. - SAMA - ADM

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/08/2025 às 12:04:38

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.01 – Gabinete do Secretário

18.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 6.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente

18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 50.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 45.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 30.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 18.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica - + R\$ 1.000.000,00

(serviços de controle populacional de animais por meio de castrações, ampliação das ações já realizadas pelo Departamento de Meio Ambiente por meio do Centro de Controle de Zoonoses, Canil e Castramóvel)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 12.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.13.03 – Departamento de Agricultura

20.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 68.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 50.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 11.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 4.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 3.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.13.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica + R\$ 1.500.000,00

(Programas de plantio de mudas nativas, realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento de servidores públicos na área ambiental, elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU), revisão técnica do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).)

—
Hiago Garcia Carvalho

Assistente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE36-CADE-63A0-371E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA (CPF 282.XXX.XXX-39) em 11/08/2025 13:12:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/AE36-CADE-63A0-371E>

Memorando 17- 15.021/2025

De: Daniele S. - GP

Para: SOP - Secretaria de Obras Públicas

Data: 11/08/2025 às 12:20:12

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezados, seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 – Gabinete do Secretário

15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 9.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 4.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas

15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 16.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 480.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 6.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 65.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD5E-51D2-3D30-A2C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO PANTOJO DE MORAES (CPF 368.XXX.XXX-09) em 11/08/2025 13:16:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/DD5E-51D2-3D30-A2C9>

Memorando 2- 15.021/2025

De: Mario B. - SSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 11/08/2025 às 11:11:33

Setores envolvidos:

GP, SS, SMSP-GSSP, SAS, STI, SAMA, SSP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezada,

Seguem informações solicitadas.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.15.01 – Gabinete do Secretário

15.122.0008.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 72.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 14.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 4.500,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.15.02 – Serviços Públicos

15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 7.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 300.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 150.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

15.451.0008.1048 – Investimentos em Vias Públicas

4490.30 – Material de Consumo + R\$ 350.000,00

(É necessária suplementação para aquisição de materiais para manutenção de estradas rurais, bem como a aquisição de concreto usinado para a construção de pontes, calçadas e demais obras necessárias.)

4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 500.000,00

(É necessária suplementação para locação de caminhões e máquinas para execução de serviços de manutenção de estradas rurais)

15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura

4490.30 – Material de Consumo + R\$ 4.000.000,00

(É necessária a suplementação para aquisição de materiais para pavimentação da Estrada da CAIC e execução de recapeamentos em vias públicas)

4491.51 – Obras e Instalações + R\$ 1.000.000,00

(É necessária a suplementação para utilização do recurso para pagamento do Aditivo das obras de pavimentação das Estradas do MUMU e SHINODA)

15.451.0008.1064 – Próprios Municipais – Manutenção

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 800.000,00

(É necessária suplementação da despesa de próprios municipais para abertura de licitação para reforma do prédio onde será instalada a ESCOLA DE MÚSICA e troca de telhado do Paço Municipal e Cemitério Novo)

15.451.0008.1070 – Implantação/Reforma e Manutenção de Praças, Parques e Jardins

4490.30 – Material de Consumo + R\$ 350.000,00

(O valor é necessário para aquisição de mudas e flores para paisagismo da Praça 13 de maio e Avenida Capitão Joaquim Floriano de Toledo)

4490.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 550.000,00

(O valor é necessário para realização de aditivo de contrato referente a implantação do parque do Jardim Bela Vista e construção de calçadas e rampa de acessibilidade do Parque das Monções)

15.451.0008.2033 – Manutenção da Iluminação Pública

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 200.000,00

(O valor é necessário para pagamento de boletos para a CPFL referente a projetos de implantação de redes secundárias de iluminação pública)

15.452.0008.2069 – Aterro Sanitário Licenciado

3390.39 – Outros Serv. Terceiros – pessoa jurídica+ R\$ 200.000,00

(O valor é necessário para suplementação da despesa visto a necessidade de realizar nova licitação do objeto)

—

Mario Aparecido Biscaro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A72E-980B-7E96-35D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO APARECIDO BISCARO (CPF 128.XXX.XXX-84) em 11/08/2025 11:11:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/A72E-980B-7E96-35D1>

Memorando 18- 15.021/2025

De: Daniel A. - SMSP-GSSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 11/08/2025 às 13:10:59

Setores envolvidos:

GP, SG, SS, SE, SOP, SDE, SAJ, SMSP, SMSP-GSSP, SAS, STI, SCRI, SPG, SCET, SPUH, SAMA, SSP, SAMA - ADM, CGP

ADEQUAÇÃO JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO

Prezada,

Segue seguem as informações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.16.01 – Gabinete do Secretário

06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 25.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.13 – Obrigações Patronais – + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 5.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.16.02 – Defesa Civil

06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 15.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.16.03 – Sistema Viário

15.452.0013.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R\$ 130.000,00

(Suplementação necessária para a compra de uma viatura 5 (cinco) portas, essa se faz necessário para suprir a necessidade da Diretoria Sistema Viário, carro completo com os acessórios essenciais para a prestação de serviços voltado para o atendimento e promovendo a fiscalização viária no município.)

15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil + R\$ 350.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – pessoal civil + R\$ 13.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 40.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 38.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 38.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

02.16.04 – Guarda Civil Municipal

06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento

3191.13 – Obrigações Patronais – Intraorçamentária + R\$ 100.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.08 – Outros Benefícios Assistenciais + R\$ 185.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

3390.46 – Auxílio Alimentação + R\$ 100.000,00

(cobertura das despesas de folha de pagamento, salários, auxílio alimentação e auxílio saúde)

—
Daniel Gomes de Abreu

Assistente do Secretário



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75F2-5863-6102-3C4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GOMES DE ABREU (CPF 114.XXX.XXX-12) em 11/08/2025 13:12:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIEL SOARES DA SILVA (CPF 204.XXX.XXX-06) em 11/08/2025 13:24:21 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/75F2-5863-6102-3C4A>